

### ATA NÚMERO 31/XV/1.ª SL

Aos 21 dias do mês de dezembro de 2022, pelas 11:00 horas, reuniu a Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão, na Sala 10 do Palácio de São Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1. Apreciação e votação da ata da reunião n.º 29, de 14 de dezembro de 2022;
- 2. Comunicação de baixa à Comissão e distribuição de iniciativas designação do Deputado autor do parecer e deliberação sobre a submissão a apreciação pública e eventuais consultas a realizar;
- Discussão e votação dos pareceres sobre as seguintes iniciativas legislativas:

   Projeto de Lei n.º 245/XV/1ª (CH) Eliminação do fator de sustentabilidade aplicado aos agentes da Polícia de Segurança Pública aposentados, não abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 4/2017, de 6 de janeiro;
   Relatora: Deputada Ofélia Ramos (PSD)
  - <u>Projeto de Lei n.º 246/XV/1.ª (CH)</u> Reformula o critério inerente avaliação à incapacidade das pessoas com deficiência;

Relatora: Deputada Marta Freitas (PS)

- Projeto de Lei n.º 256/XV/1.ª (CH) Altera o Decreto-Lei n.º 243/2015, de 19 de Outubro, garantindo o cumprimento dos critérios de pré-aposentação e aposentação dos profissionais da Polícia de Segurança Pública de acordo com o seu Estatuto Profissional;
- Relator: Deputado Nuno Carvalho (PSD)
- 4. Ratificação das votações indiciárias na especialidade, alcançadas no Grupo de Trabalho Ordens Profissionais, relativamente aos Projetos de Lei n.ºs 9/XV/1.² (PAN) Estabelece a remuneração obrigatória dos estágios profissionais para o acesso ao exercício da profissão, procedendo à primeira alteração da Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, e dos estatutos de diversas associações públicas Profissionais e 108/XV/1.² (PS) Reforça a salvaguarda do interesse público, a autonomia e a independência da regulação e promoção do acesso a atividades profissionais, alterando a Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro e a Lei n.º 53/2015, de 11 de junho; e da nova apreciação na generalidade dos Projetos de Lei n.ºs 177/XV/1.² (CH) Elimina restrições injustificadas no acesso a profissões reguladas e estabelece limites à duração e organização dos estágios e 178/XV/1.² (IL) Reforma regulatória das associações públicas profissionais, combate ao corporativismo e democratização do acesso às profissões (Primeira alteração à Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro;

5.	Outros assuntos.	

A Senhora Presidente da Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão (CTSSI), Deputada Isabel Meirelles, cumprimentou as Senhoras e os Senhores Deputados, entrando-se de seguida na apreciação da Ordem do Dia.

1. Apreciação e votação da ata da reunião n.º 29, de 14 de dezembro de 2022;



#### ATA NÚMERO 31/XV/1.ª SL

A ata identificada foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência dos Grupos Parlamentares (GP) do CH e do BE.

 Comunicação de baixa à Comissão e distribuição de iniciativas - designação do Deputado autor do parecer e deliberação sobre a submissão a apreciação pública e eventuais consultas a realizar;

A Senhora Presidente anunciou que haviam baixado à Comissão os Projetos de Lei n.ºs 400/XV/1.ª (IL) - Elimina a obrigatoriedade de afixação da indicação de instrumento de regulamentação coletiva de trabalho aplicáveis, alterando o Código do Trabalho e 402/XV/1.ª (IL) - Elimina a obrigação de afixação de informação sobre a legislação referente ao direito de parentalidade, alterando o Código do Trabalho, sendo designada como relatora a Senhora Deputada Ana Bernardo (PS); o Projeto de Lei n.º 409/XV/1.ª (IL) - Elimina a obrigatoriedade de afixação de informação relativa à existência de postos de trabalho permanentes que estejam disponíveis na empresa ou estabelecimento, alterando o Código do Trabalho, para o qual foi nomeado o Senhor Deputado Jorge Galveias (CH); e o Projeto de Lei n.º 412/XV/1.ª (PAN) - Aprova o regime de faltas justificadas ao trabalho por motivo de morte ou assistência a animal de companhia, com conexão à 13.ª Comissão, para o qual o GP do PSD indicou como autora do parecer a Senhora Deputada Emília Cerqueira (PSD).

Destarte, foi ainda transmitido que tinham igualmente dado entrada o <u>Projeto de Resolução n.º 319/XV/1.ª (PCP)</u> - *Pela construção de um lar de idosos de gestão pública no concelho de Odivelas*, cuja discussão em Plenário já se encontrava agendada para a reunião de 13 de janeiro de 2023, e o <u>Projeto de Resolução n.º 323/XV/1.ª (PAN)</u> - *Recomenda ao Governo que proceda à criação de um Grupo de Trabalho para a alteração do enquadramento legal das profissões de desgaste rápido, que defina critérios para a atribuição desta qualificação e identifique um elenco exemplificativo de tais profissões, determinando-se que, neste último caso, seria esclarecido junto da proponente se pretendia a sua discussão em reunião plenária ou da comissão.* 

Discussão e votação dos pareceres sobre as seguintes iniciativas legislativas:

 Projeto de Lei n.º 245/XV/1ª (CH)
 Eliminação do fator de sustentabilidade aplicado aos agentes da Polícia de Segurança Pública aposentados, não abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 4/2017, de 6 de janeiro;
 Relatora: Deputada Ofélia Ramos (PSD)



## ATA NÚMERO 31/XV/1.ª SL

Não se encontrando presente naquele momento a Senhora Deputada relatora, passouse à apresentação do parecer subsequente.

- <u>Projeto de Lei n.º 246/XV/1.ª (CH)</u> — Reformula o critério inerente avaliação à incapacidade das pessoas com deficiência; Relatora: Deputada Marta Freitas (PS)

A Senhora Deputada relatora procedeu a uma apresentação sucinta do parecer sobre a iniciativa em apreço, fazendo alusão ao seu objeto, motivação e conteúdo, ao enquadramento legal, ao cumprimento dos requisitos formais, constitucionais e regimentais e da lei formulário, e ainda às iniciativas legislativas e petições pendentes sobre a matéria, remetendo, quando se justificou, para a nota técnica em anexo. Assim, reservando a sua posição para a discussão em Plenário, concluiu pelo envio do parecer ao Senhor Presidente da Assembleia da República, deixando ainda sugestões quanto a um hipotético aperfeiçoamento do título.

Nestes termos, o parecer foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do GP do BE, com os agradecimentos da Senhora Presidente e do GP do PSD pelo trabalho efetuado.

- Projeto de Lei n.º 256/XV/1.ª (CH) — Altera o Decreto-Lei n.º 243/2015, de 19 de Outubro, garantindo o cumprimento dos critérios de pré-aposentação e aposentação dos profissionais da Polícia de Segurança Pública de acordo com o seu Estatuto Profissional;

Relator: Deputado Nuno Carvalho (PSD)

Dada a ausência temporária do Senhor Deputado relator, a Senhora Deputada Helga Correia (PSD) assumiu a apresentação do parecer, descrevendo igualmente o respetivo objeto, motivação e conteúdo, o enquadramento legal, o cumprimento dos requisitos formais, constitucionais e regimentais e da lei formulário e ainda as iniciativas legislativas e petições pendentes sobre a matéria. Isto posto, deu nota que o parecer concluía pela sua remessa ao Senhor Presidente da Assembleia da República, não deixando, porém, de acolher a sugestão da nota técnica, no sentido de, por motivos de segurança jurídica, o aditamento de um n.º 6 ao artigo 112.º e de um n.º 3 ao artigo 116.º do Decreto-Lei n.º 243/2015, de 19 de outubro, constantes da presente iniciativa, a ser aprovado, só poder ser visto como uma orientação política ao Governo, dado que este diploma não detém valor constitucional reforçado (que resulta da Constituição), não



#### ATA NÚMERO 31/XV/1.ª SL

podendo, assim, derrogar os princípios constitucionais de tipicidade e de hierarquia legislativa.

Submetido a votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, registando-se ainda a ausência do GP do BE, e com os agradecimentos do GP do PS à Senhora Deputada Helga Correia (PSD) pela apresentação e ao Senhor Deputado Nuno Carvalho (PSD), entretanto chegado, pelo trabalho efetuado.

4. Ratificação das votações indiciárias na especialidade, alcançadas no Grupo de Trabalho – Ordens Profissionais, relativamente aos Projetos de Lei n.ºs 9/XV/1.ª (PAN) — Estabelece a remuneração obrigatória dos estágios profissionais para o acesso ao exercício da profissão, procedendo à primeira alteração da Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, e dos estatutos de diversas associações públicas Profissionais e 108/XV/1.ª (PS) — Reforça a salvaguarda do interesse público, a autonomia e a independência da regulação e promoção do acesso a atividades profissionais, alterando a Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro e a Lei n.º 53/2015, de 11 de junho; e da nova apreciação na generalidade dos Projetos de Lei n.ºs 177/XV/1.ª (CH) — Elimina restrições injustificadas no acesso a profissões reguladas e estabelece limites à duração e organização dos estágios e 178/XV/1.ª (IL) — Reforma regulatória das associações públicas profissionais, combate ao corporativismo e democratização do acesso às profissões (Primeira alteração à Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro;

No debate deste ponto, começou por tomar da palavra a Senhora Deputada Joana Sá Pereira (PS), Coordenadora do Grupo de Trabalho – Ordens Profissionais (GT-OP), que assinalou que se tratava de um processo legislativo retomado nesta Legislatura, em cerca de seis meses de atividade do GT, com mais de 30 audições realizadas e mais de 50 contributos recebidos, sublinhando a importância de fazer deste um processo participado e aberto à intervenção de todos, não obstante a diferença de posições políticas, que fazem parte da dinâmica parlamentar. Ainda assim, destacou o esforço genuíno de todos os GP, o que permitira alcançar no dia anterior uma votação indiciária - agora sujeita a ratificação a Comissão -, que resultou do conjunto de votações que versaram apenas sobre os projetos de lei que tinham baixado na especialidade (Projetos de Lei n.ºs 9/XV/1.ª (PAN) e 108/XV/1.ª (PS)), a que acresceram as propostas de alteração apresentadas pelos GP do PSD, do PS e do PCP.

Por sua vez, a Senhora Deputada Emília Cerqueira (PSD) reconheceu que se tratara de um trabalho longo, com audições frutuosas, em que se ouviu o maior número possível de entidades, por muita insistência do GP do PSD, e com oposição do GP do PS. Posto isto, criticou o Governo por assumir um compromisso internacional tendo por base



#### ATA NÚMERO 31/XV/1.ª SL

competências reservadas ao Parlamento, em manifesto atropelo do princípio da separação de poderes, e também a constante chantagem de incumprimento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), tendo ainda assim o GP do PSD cumprido todos os prazos com que se comprometera, lamentando tão-só as muitas horas de trabalho que de nada valeram, já que no seu entender as Ordens Profissionais não foram tidas em conta neste processo.

Interveio de seguida o Senhor Deputado Alfredo Maia (PCP), que destacou a condução dos trabalhos pela Senhora Deputada Coordenadora, sempre com imparcialidade, no que foi secundado pela Senhora Presidente. Para além disso, foi igualmente bastante crítico do *timing* imposto ao GT, em função do mencionado compromisso assumido pelo Governo junto das instituições da União Europeia, ao qual a Assembleia da República é alheia, o que prejudicou a qualidade do trabalho efetuado e a profundidade da participação, declarando que, por esse motivo, o GP do PCP não levara o seu esforço tão longe quanto desejado. Deste modo, apelou a que essa situação não se repetisse, chamando a atenção para o que vinha ocorrendo no Grupo de Trabalho – Alterações à Legislação Laboral no âmbito da Agenda do Trabalho Digno (GT-ALLATD), no qual têm sido igualmente invocados compromissos no âmbito do PRR, quando muito até 31 de março de 2023, e não até ao final de 2022. Concluiu advertindo para os riscos que poderiam decorrer da tomada de decisões precipitadas, com eventuais arrependimentos futuros.

Assim, foram confirmadas, por todos os GP, as votações indiciariamente alcançadas no GT, ainda na ausência do GP do BE, e comunicando os GP do CH e da IL a sua abstenção face ao texto final apresentado, enquanto o GP do PCP assinalou que fizera chegar aos serviços uma nota de retificação de alguns sentidos de voto plasmados no projeto de relatório de discussão e votação na especialidade.

Por outro lado, os GP do CH e da IL declararam não retirar as respetivas iniciativas, o que implicaria que os Projetos de Lei n.ºs 177/XV/1.ª (CH) e 178/XV/1.ª (IL) fossem submetidos a votações sucessivas na generalidade, especialidade e final global em Plenário.

#### 5. Outros assuntos.



# ATA NÚMERO 31/XV/1.ª SL

A Senhora Presidente aproveitou o ensejo para deixar os seus desejos de boas festas a todos, ficando a primeira reunião ordinária de 2023 da CTSSI agendada para quartafeira, 11 de janeiro.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11:34 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 11 de janeiro de 2023

A PRESIDENTE

(ISABEL MEIRELLES)



## ATA NÚMERO 31/XV/1.ª SL

## Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ana Bernardo (PS)

Cristina Mendes da Silva (PS)

Cristina Sousa (PS)

Gilberto Anjos (PS)

Jorge Gabriel Martins (PS)

Marta Freitas (PS)

Paula Reis (PS)

Rita Borges Madeira (PS)

Sérgio Monte (PS)

Emília Cerqueira (PSD)

Helga Correia (PSD)

Hugo Maravilha (PSD)

Isabel Meirelles (PSD)

Nuno Carvalho (PSD)

Jorge Galveias (CH)

Rui Rocha (IL)

Alfredo Maia (PCP)

Joana Sá Pereira (PS)

Carla Madureira (PSD)

Maria Gabriela Fonseca (PSD)

Ofélia Ramos (PSD)

Olga Silvestre (PSD)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Fernando José (PS)

Tiago Barbosa Ribeiro (PS)

Clara Margues Mendes (PSD)

Pedro Roque (PSD)

José Moura Soeiro (BE)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Rosa Venâncio (PS)

Joana Barata Lopes (PSD)